

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 075, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**Portaria nº 075, de 01 de outubro de 2020.**

Dispõe sobre licença de servidor para concorrer o Pleito Eleitoral de 2020 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 e Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Ednalva Vieira da Silva**, matrícula nº 121.827-1, CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-33, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para concorrer a cargo eletivo em outro município no Pleito Eleitoral de 2020, no período de 27 de setembro de 2020 a 25 de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 27 de setembro de 2020.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de outubro de 2020.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:9056314D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2020. Edição 2371  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>